



EMENDA MODIFICATIVA Nº. 1
PROJETO DE LEI 13.435/2021
(Quézia de Lucca)

Altera nome do programa e dá outra providência.

1. Na ementa e no art. 1º:

Onde se lê: *Programa “Emprego – Recomeço Cidadão”*

Leia-se: *Programa “Emprego – Um Novo Começo”*

2. No art. 1º:

Onde se lê: *“...pessoas que realizam tratamento para dependência química em instituições reconhecidas pelo Município de Jundiaí...”*

Leia-se: *“...pessoas residentes em Jundiaí que realizam tratamento para dependência química...”*

Justificativa

A emenda se justifica não por proposição de alteração em relação ao mérito do projeto de lei, ora apresentado, que tem sua iniciativa a promoção de oportunidade de trabalho para pessoas em tratamento da dependência química. Todavia, apresento algumas considerações a fim de aperfeiçoamento:

O nome do Programa pode gerar equívoco no cidadão comum, uma vez que “Recomeço” é um programa do Estado de São Paulo que também atende na área da dependência química. O município de Jundiaí em conjunto com o poder Legislativo vem buscando articulação para que seja implantado mais amplamente o mesmo no município de Jundiaí, todavia, é importante ressaltar que já existe, o Recomeço Família, realizado no CIC, que se trata de acompanhar os familiares de usuários de drogas do município. Abaixo, apresento esclarecimentos sobre os eixos que o programa Recomeço do Estado de São Paulo foi estruturado, uma vez que ele conta com um eixo de “Reinserção Social” que prevê “inclusão produtiva”.

Aqui não se trata de sobreposição de objetivos e sim de complementariedade, já que o programa proposto pelo vereador Daniel Lemos coloca a sociedade civil como protagonista e incentiva a contratação.

O Programa Recomeço – Uma Vida Sem Drogas, é uma iniciativa do Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social que promove a



(Emenda Modificativa nº. 1 - PL 13.435 - fls. 2)

prevenção ao uso indevido de drogas, o controle e a requalificação das cenas de uso degradadas em virtude do uso de substâncias psicoativas, acesso à Justiça e a Cidadania, apoio socioassistencial e ao tratamento médico a pessoas com problemas decorrentes ao uso de substâncias psicoativas, suas famílias e comunidade.

Tendo como objetivo proporcionar condições para uma vida saudável e digna a população do Estado de São Paulo e auxiliar pessoas com problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas promovendo qualidade de vida, garantia de direitos e autonomia.

As ações do Programa Recomeço consistem em promoção, articulação e execução de ações em 05 eixos temáticos:

I. Eixo Prevenção - atividade organizada, prioritariamente, pela Secretaria de Estado da Educação (SEE) e também pelas demais Secretarias de Estado.

II. Eixo Tratamento - ações organizadas pela Secretaria de Estado da Saúde (SES) e pactuadas com as demais Secretarias, é ofertado nas modalidades internação e ambulatorial da Rede SUS (Sistema Único de Saúde), com atendimentos em equipamentos de saúde Municipais, Estaduais e Federais, tais como, Centro Atenção Psicossocial (CAPS), CAPSAD (Álcool e Drogas), Hospital Geral, Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), e as Comunidades Terapêuticas (CT) credenciadas ao Programa Recomeço. O programa conta ainda com duas unidades de atendimento específicas CRATOD e Recomeço Helvétia.

III. Eixo Reinserção Social e Recuperação - abrange a atenção familiar, comunitária e inclusão produtiva, cujas ações são organizadas, prioritariamente, pela SEDS por meio da COED.

IV. Eixo Controle e Requalificação das Cenas de Uso - ações organizadas, prioritariamente, pela Secretaria da Segurança Pública (SSP), Polícia Militar (PM) e Polícia Civil. No município de São Paulo há uma parceria com a Guarda Civil Metropolitana (GCM) e a empresa Porto Seguro no caso da região central, bem como, com a Secretaria de Estado de Cultura, Secretaria Municipal de Serviços, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, e outros órgãos públicos e da Sociedade Civil.

V. Acesso à Justiça e à Cidadania - ações organizadas, prioritariamente, pela Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania (SJC), por meio da disponibilização de documentação (RG, CPF, Certidão Nascimento entre outros) e intervenção jurídica para assuntos diversos. O acesso a serviços gratuitos pode também ocorrer por meio das



(Emenda Modificativa nº. 1 - PL 13.435 - fls. 3)

*unidades do Centro de Integração da Cidadania (CIC)
instalado nas várias regiões do estado de São Paulo.*

Diante do exposto, solicito a alteração do programa, ora proposto, para Programa “Emprego - Um Novo Começo”, a fim de evitar confundimento.

Além disso, é preciso considerar que o projeto de lei fala de “fomentar a contratação de pessoas **que realizam tratamento para dependência química em instituições reconhecidas pelo Município de Jundiaí**, propiciando-lhes a reinserção social e o acesso ao mercado de trabalho.

Nesse sentido, propomos a alteração para “pessoas que realizam tratamento para dependência química em Jundiaí e são residentes do município”.

Sala das Sessões, 21/09/2021

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
'QUÉZIA DE LUCCA'